



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

1 – Foi ontem publicado e entra hoje em vigor o Decreto-Lei nº 55/2017, de 5 de Junho, que altera as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017, fixadas pelo Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de Março.

2 – Entre outras disposições, este diploma ontem publicado obriga a que os estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde reduzam os encargos trimestrais com a aquisição de profissionais de saúde em, pelo menos, 35% face aos encargos do mesmo trimestre do ano anterior.

3 – Estabelece, ainda, o diploma que os gestores das entidades que violem esta norma possam ser responsabilizados civil, financeira e disciplinarmente.

4 – Tendo em conta que, não tendo sido previamente ponderada e devidamente acautelada, esta medida poderá, em nosso entender, comprometer o acesso atempado da população aos cuidados de saúde de que necessitam, pela falta de profissionais de saúde que naturalmente se registará, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser imprescindível um cabal esclarecimento por parte do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - O Ministério da Saúde preparou convenientemente esta medida, contratando profissionais de saúde em número suficiente para substituir os que deixarão de poder ser contratados a empresas externas?

2 - É certo que é preciso reduzir a despesa com a contratação externa de médicos que, só em 2016, atingiu os 98 milhões de euros (mais 14 milhões do que em 2015). No entanto, sem o acréscimo da contratação de pessoal para o SNS, como se concilia esta redução de 35% na contratação de profissionais de saúde, com a generalizada falta de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, nomeadamente nas zonas mais do interior?

3 - Quantos profissionais de saúde foram contratados? Quantos profissionais vão ser precisos para compensar esta redução?

4 - Há notícias dando conta que algumas unidades de saúde já começaram a cancelar cirurgias, pois antecipam que se registará falta de médicos. Como se garante, desta forma, o acesso atempado da população aos cuidados de saúde? Desta forma, como garante o Ministro da Saúde que não está comprometida a prestação de cuidados de saúde no SNS?

5 - Para a publicação deste diploma, que alternativas acautelou o Governo, nomeadamente para as zonas mais carenciadas de recursos humanos na saúde que, naturalmente e por falta de opção, se vêm obrigadas a recorrer à contratação externa de profissionais de saúde?

6 - Houve recentemente greve dos médicos. Nas conversações que ocorreram, como negociou o Ministro da Saúde esta reposição das horas extra a 75% quando a reivindicação tem sido da reposição a 100%, à semelhança aliás dos outros funcionários da Administração Central? Não vão os serviços de saúde paralisar novamente com mais greves?

Palácio de São Bento, terça-feira, 6 de Junho de 2017

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)